

MATRÍCULA

31.994

FICHA

095

Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, NILSON DE LIMA, analista de sistemas, CPF.097.837.458-40 e sua mulher ALEXANDRA APARECIDA ALMEIDA DE LIMA, representante comercial, CPF.219.202.558-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.214.225,00, dos quais R\$.37.827,49, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.52 do BLOCO PORTO. O Oficial, _____

R.268/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.267, NILSON DE LIMA e sua mulher ALEXANDRA APARECIDA ALMEIDA DE LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.267, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.366.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.163.159,55, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.639,23, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.269/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação
(continua na ficha 096)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

096

Santos, 05 de maio de 2014

Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, THATIANE CRISTINE SANTOS DE ARAUJO E FELIX, economista, CPF.219.506.228-27 e seu marido PAULO FELIX DE OLIVEIRA, autônomo, CPF.252.966.178-27, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP, já qualificada, pelo preço de R\$.218.243,00, dos quais R\$.19.745,37, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.64 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.270/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.269, THATIANE CRISTINE SANTOS DE ARAUJO E FELIX e seu marido PAULO FELIX DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.269, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.185.752,82, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.839,14, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.271/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade
(continuação no verso)

FICHA
096

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

096

Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, JORGE HENRIQUE LOPES DA SILVA, vendedor praticista, representante comercial, CPF.300.314.088-42, domiciliado nesta cidade e CAROLINA BATISTA MOREIRA, auxiliar de escritório, CPF.351.090.318-86, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, dos quais R\$.5.786,58, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.47 de BLOCO MARES. O Oficial,

R.272/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.271, JORGE HENRIQUE LOPES DA SILVA e CAROLINA BATISTA MOREIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.271, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.380.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.175.983,54, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.738,23, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 23 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.273/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular
(continua na ficha 097)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

097

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 05 de maio de 2014

de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, ROSELIN SILVA DE VARGAS, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, CPF.295.463.158-93, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, dos quais R\$.19.770,68, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.56 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.274/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.273, ROSELIN SILVA DE VARGAS, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.273, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.180.816,89, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.787,43, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.275/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com

(continuação no verso)

FICHA
097

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

097

Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedores Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, RAIMUNDO NETO VIEIRA DE OLIVEIRA, eletricitista e assemelhados, CPF.263.193.108-47 e sua mulher LUCINEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, do lar, CPF.024.034.164-36, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, dos quais R\$.16.261,68, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.145 do BLOCO PORTO, O Oficial, _____

R.276/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.275, RAIMUNDO NETO VIEIRA DE OLIVEIRA e sua mulher LUCINEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.275, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.169.142,65, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.675,40, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.277/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação (continua na ficha 098)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

098

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 05 de maio

de 2014

Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, RAPHAEL DA SILVA ANSELMO, brasileiro, solteiro, técnico, CPF.221.331.758-57, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.214.225,00, dos quais R\$.26.538,78, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.23 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.278/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.277, RAPHAEL DA SILVA ANSELMO, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.277, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.167.191,28, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel; dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.655,22, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.279/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e (continuação no verso)

FICHA
098

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

098

seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, KARINA REIS DE OLIVEIRA, divorciada, vendedora, CPF.288.068.258-44 e RODRIGO ALMEIDA, separado judicialmente, mecânico, CPF.299.816.258-41, brasileiros, domiciliados em Cubatão-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, dos quais R\$.16.710,70, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.26 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.280/31.994. Santos, 05 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.279, KARINA REIS DE OLIVEIRA e RODRIGO ALMEIDA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.279, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.184.604,33, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.897,23, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.281/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema

(continua na ficha 099)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

099

Santos, 07 de maio de 2014

Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, DEUSDETE DA COSTA MONTEIRO, vend. pracista, rep. comercial, CPF.085.356.958-42 e sua mulher REGINA GOMES MONTEIRO, secretaria, CPF.038.454.048-17, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.214.225,00, incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.36 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.282/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.281, DEUSDETE DA COSTA MONTEIRO e sua mulher REGINA GOMES MONTEIRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.281, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.184.216,34, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 406 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.865,29, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.283/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, solteiro, servidor público estadual, CPF.730.862.668-72 e
(continuação no verso)

FICHA
099

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

099

MARIA CRISTINA DOS SANTOS, divorciada, administradora, CPF.018.172.928-89, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.278.464,00, incluindo a fração ideal de 0,3295%, no valor de R\$.24.712,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.01 do BLOCO PORTO. O Oficial, _____

R.284/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.283, FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS e MARIA CRISTINA DOS SANTOS já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,3295% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.283, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.249.326,33, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 246 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.119,06, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.285/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, JOSÉ THIAGO RODRIGUES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, superv, inspetor e ag vendas, CPF.307.318.708-16, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, (continua na ficha 100)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

100

Santos, 07 de maio de 2014

pelo preço de R\$.214.225,00, dos quais R\$.10.117,67, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS, incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.43 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.286/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.285, JOSÉ THIAGO RODRIGUES DE ANDRADE, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.285, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.192.802,50, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.891,40, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.287/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA, aposentado, CPF.596.032.088-68 e sua mulher MARCIA DE CASTRO OLIVEIRA, aposentada, CPF.801.038.478-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.733,00, incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto

(continuação no verso)

FICHA

100

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

100

desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.96 do BLOCO PORTO. O Oficial, Marcia

R.288/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.287, BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA e sua mulher MARCIA DE CASTRO OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.287, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$.195.123,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 226 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.646,23, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcia

R.289/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, CARMELA MASSONI BONETTI, servidora pública municipal, CPF.049.143.648-32 e seu marido ALCIDES BONETTI, aposentado, CPF.126.039.458-15, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.269.110,00, incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.34 do BLOCO MARES. O Oficial, Marcia

(continua na ficha 101)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
101

Santos, 07 de maio de 2014

R.290/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.289, CARMELA MASSONI BONETTI e seu marido ALCIDES BONETTI, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.289, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.154.050,15, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 91 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.445,20, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.291/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 20 de dezembro de 2.013, JEOZADAQUE GAMA, brasileiro, divorciado, chefe intermediário, CPF.121.407.638-66, domiciliado em Guarujá-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.274.436,00, incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.54 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.292/31.994. Santos, 07 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.291, JEOZADAQUE GAMA, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.291, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede

(continuação no verso)

FICHA
101

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

101

em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.200.360,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 404 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.053,01, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 20 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Muniz

R.293/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mituo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, ANTONIO CARLOS GUEDES DA CRUZ, superv, inspetor e ag. vendas, CPF.017.840.878-86 e sua mulher GRACIELE CLARISSE ANHAIA GUEDES, do lar, CPF.016.581.870-08, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.238.638,00, dos quais R\$.93.113,97, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.195 do BLOCO PORTO. O Oficial, Muniz

R.294/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.293, ANTONIO CARLOS GUEDES DA CRUZ e sua mulher GRACIELE CLARISSE ANHAIA GUEDES, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.293, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA (continua na ficha 102)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

102

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 13 de maio de 2014

FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.141.422,36, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 286 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.647,23, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.295/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Dos Devedores Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, ANDERSON COLACO ROCHA, mecânico de manutenção, montador, prep., CPF.224.892.208-61 e sua mulher ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.336.568.588-02, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.232.501,00, dos quais R\$.32.029,33, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.97 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.296/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.295, ANDERSON COLACO ROCHA e sua mulher ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal (continuação no verso)

FICHA

102

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

102

de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.295, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.185.592,61, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.832,42, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.297/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, FELIPE DANIEL DAMASCENA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, CPF.339.718.538-82, domiciliado em São Vicente-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.289.911,00, incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.45 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.298/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.297, FELIPE DANIEL DAMASCENA RODRIGUES, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.297, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.242.199,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se

(continua na ficha 103)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

103

Santos, 13 de maio de 2014

possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.600,24, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.299/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, MARCOS PAULO PERROUD MORATO, brasileiro, solteiro, professor de ensino de 1º e 2º grau, CPF.280.376.098-39, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.42 do BLOCO MARES. O Oficial, _____

R.300/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.299, MARCOS PAULO PERROUD MORATO, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.299, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.201.008,17, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.982,29, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de (continuação no verso)

FICHA
103

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

103

8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Mutu

R.301/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, MAKs ALAN SANTOS, mecânico de manutenção, montador, prep, CPF.007.546.075-00 e sua mulher TATIANE DE LIMA NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.223.635.158-54, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.218.243,00, dos quais R\$.33.285,82, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.31 do BLOCO PORTO. O Oficial, Mutu

R.302/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.301, MAKs ALAN SANTOS e sua mulher TATIANE DE LIMA NASCIMENTO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.301, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.163.400,07, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.611,49, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual

(continua na ficha 104)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

104

Santos, 13 de maio de 2014

de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.303/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, VINÍCIOS FELIX DOS SANTOS ARAUJO, mecan de manut, montador, prep., CPF.373.486.388-05 e AMANDA SOUZA SANTOS, auxiliar de escritório, CPF.376.309.318-40, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.218.243,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.81 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.304/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.303, VINÍCIOS FELIX DOS SANTOS ARAUJO e AMANDA SOUZA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.303, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.196.418,28, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.925,22, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA
104

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

104

R.305/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, SILVIO ROBERTO PUPO, agente administrativo, CPF.017.922.918-41 e sua mulher ROSIMEIRE MAGALHÃES PUPO, do lar, CPF.080.557.108-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.733,00, dos quais R\$.6.300,00, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.97 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.306/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.305, SILVIO ROBERTO PUPO e sua mulher ROSIMEIRE MAGALHÃES PUPO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.305, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.195.701,45, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 340 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.152,87, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

(continua na ficha 105)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

105

Santos, 13 de maio de 2014

R.307/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, THIERES GOMES PAIM, vendedor, CPF.428.013.798-67 e LORENA FREITAS DOS SANTOS, auxiliar de escritório, CPF.364.744.338-76, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, dos quais R\$.2.578,84, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,59 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.16 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.308/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.307, THIERES GOMES PAIM e LORENA FREITAS DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.307, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.184.042,61, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.807,07, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

(continuação no verso)

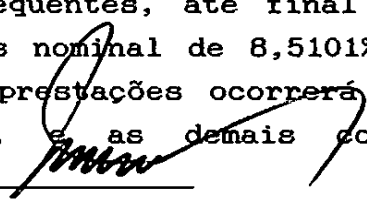
MATRÍCULA

31.994

FICHA

105

R.309/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 20 de dezembro de 2.013, RACHEL DA COSTA PEDRO, propriet. estabel. prest. serviço, CPF.366.965.768-19 e LIGIA MARIA DA COSTA, agente administrativo, CPF.025.542.908-81, brasileiras, solteiras, domiciliadas em Praia Grande-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.285.088,00, incluindo a fração ideal de 0,34025%, no valor de R\$.25.518,75 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.165 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.310/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.309, RACHEL DA COSTA PEDRO e LIGIA MARIA DA COSTA, já qualificadas, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,34025% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.309, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.161.632,46, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que as fiduciárias tornam-se possuidoras diretas e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 297 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.805,20, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 20 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.311/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com
(continua na ficha 106)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

106

Santos, 13 de maio de 2014

caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 20 de dezembro de 2.013, RODRIGO GOUVEA MARQUES, chefe intermediário, CPF.270.708.978-80 e sua mulher PRISCILLA BASTOS DOS SANTOS MARQUES, secretária, CPF.322.275.898-09, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.73 do BLOCO MARES. O Oficial, *João Alves Franco*

R.312/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.311, RODRIGO GOUVEA MARQUES e sua mulher PRISCILLA BASTOS DOS SANTOS MARQUES, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.311, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.183.213,59, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.809,32, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 20 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros Nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *João Alves Franco*

R.313/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema (continuação no verso)

FICHA
106

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

106

Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, MAURICIO CONCEIÇÃO MARIO, divorciado, professor ensino superior, CPF.053.110.448-61 e DANILO ALVES DA CONCEIÇÃO, solteiro, servidor público estadual, CPF.375.861.648-43, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.114 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.314/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.313, MAURICIO CONCEIÇÃO MARIO e DANILO ALVES DA CONCEIÇÃO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.313, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.208.430,10, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 382 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.149,19, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.315/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, NICOLINA VALITUTTI KOIKE, brasileira, viúva, aposentada, CPF.038.971.218-32, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO

(continua na ficha 107)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

107

Santos, 13 de maio de 2014

INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.148 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.316/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.315, NICOLINA VALITUTTI KOIKE, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.77.285,71, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 164 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.336,69, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.317/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, VALDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, mecan de manut veic automotor, CPF.055.724.278-96, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.285.088,00, incluindo a fração ideal de 0,34025%, no valor de R\$.25.518,75 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.161 do BLOCO MARES. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA

107

MATRÍCULA

31.994

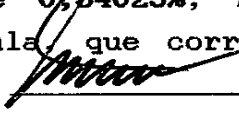
MATRÍCULA

31.994

FICHA

107

R.318/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.317, VALDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,34025% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.317, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.256.578,10, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.050,85, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.319/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SEPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, NELSON BARBOZA DE MOURA FILHO, ~~trab serv contabil~~, caixa e as, CPF.047.660.858-92 e sua mulher LILIAN SANTIAGO SANTANA BARBOZA, servidora pública municipal, CPF.070.253.138-31, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.285.088,00, incluindo a fração ideal de 0,34025%, no valor de R\$.25.518,75, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.151 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.320/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.319, NELSON BARBOZA DE MOURA FILHO e sua mulher LILIAN SANTIAGO SANTANA BARBOZA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,34025% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do
(continua na ficha 108)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

108

Santos, 13 de maio de 2014

R.319, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.246.406,91, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 358 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.593,37, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.321/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, ROSIVAL DAVI DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF.881.322.268-87, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.279.762,00, incluindo a fração ideal de 0,34025%, no valor de R\$.25.518,75 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.111 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.322/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.321, ROSIVAL DAVI DOS SANTOS, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,34025% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.321, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.233.938,60, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida

(continuação no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

108

essa que deverá ser paga por meio de 286 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.889,00, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.323/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 20 de dezembro de 2.013, RAISSA LOMNITZER ALMOS HERNANDEZ, professor de ensino de 1º e 2º, CPF.401.640.028-71, domiciliada em São Vicente-SP. e MICHAEL FERREIRA MARQUES, policial, CPF.227.127.818-05, domiciliado nesta cidade, ambos brasileiros, solteiros, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.214.225,00, incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.86 do BLOCO PORTO. O Oficial, _____

R.324/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.323, RAISSA LOMNITZER ALMOS HERNANDEZ e MICHAEL FERREIRA MARQUES, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.323, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.192.802,50, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.894,64, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 20 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de
(continua na ficha 109)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
109

Santos, 13 de maio de 2014



Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.325/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, CLAUDIA RODRIGUES MELEU BASSI, engenheira, CPF.256.974.948-66 e seu marido MARCELO DOS SANTOS BASSI, autônomo, CPF.162.384.468-11, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.352.327,00, incluindo a fração ideal de 0,3900%, no valor de R\$.29.250,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.02 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.326/31.994. Santos, 13 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.325, CLAUDIA RODRIGUES MELEU BASSI e seu marido MARCELO DOS SANTOS BASSI, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,3900% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.325, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.317.094,30, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.130,41, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA
109

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

109

R.327/31.994. Santos, 21 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, ROGERIO ALMIR FIGUEIREDO, administrador, CPF.023.380.118-99 e sua mulher APARECIDA ANGELICA DE JESUS TEIXEIRA, servidora pública municipal, CPF.125.527.328-36, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Praia Grande-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.277.831,20, dos quais R\$.20.688,87, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.94 do BLOCO MARKS. O Oficial,

R.328/31.994. Santos, 21 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.327, ROGERIO ALMIR FIGUEIREDO e sua mulher APARECIDA ANGELICA DE JESUS TEIXEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.327, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.155.425,13, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 364 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.645,52, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

(continua na ficha 110)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

110

Santos, 29 de maio de 2014

R.329/31.994. Santos, 29 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 28 de fevereiro de 2.014, JOACIR SANTANA DOS SANTOS, trab. de instal. process. químico, CPF.133.820.488-25 e sua mulher HORACINA DE ABREU SANTANA, do lar, CPF.249.104.878-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.274.436,00, dos quais R\$.67.785,88, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.74 do BLOCO MARES. O Oficial, _____

R.330/31.994. Santos, 29 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.329, JOACIR SANTANA DOS SANTOS e sua mulher HORACINA DE ABREU SANTANA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.329, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.144.542,34, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.449,43, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 28 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

(continuação no verso)

FICHA

110

MATRÍCULA

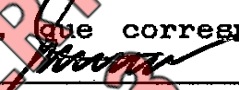
31.994

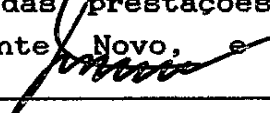
MATRÍCULA

31.994

FICHA

110

R.331/31.994. Santos, 30 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2.014, RUBENS CHARADIA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, CPF.036.861.178-78, domiciliado em Mongaguá-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.240.514,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.192 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.332/31.994. Santos, 30 de maio de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.331, RUBENS CHARADIA FILHO, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.331, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.196.913,97, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 366 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.066,46, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.333/31.994. Santos, 10 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema

(continua na ficha 111)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

111

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 10 de Junho de 2014

Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, GISLEINE VENCESLAU PINTO FREITAS, trab. metalurgico e siderurgico, CPF.035.744.778-64 e seu marido ANTONIO JOAO DE FREITAS, aposentado, CPF.971.091.348-49, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.815, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos-SP., domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.115 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.334/31.994. Santos, 10 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.333, GISLEINE VENCESLAU PINTO FREITAS e seu marido ANTONIO JOAO DE FREITAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.333, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.201.101,66, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 207 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.297,36, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros Nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.335/31.994. Santos, 10 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, (continuação no verso)

FICHA

111

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

111

firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, ARTHUR NOGUEIRA NEVES, brasileiro, solteiro, desenvolvedor de software, CPF.380.916.738-09, domiciliado em São Caetano do Sul-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.269.110,00, incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.44 do BLOCO MARES. O Oficial, _____

R.336/31.994. Santos, 10 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.335, ARTHUR NOGUEIRA NEVES, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.335, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.239.480,56, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.342,05, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros Nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.337/31.994. Santos, 10 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, LEONARDO VAZ, advogado, CPF.250.897.108-13, casado no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6153, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos-SP., com OLIVIA MAITINO FERREIRA PORTO VAZ, do lar, CPF.214.130.278-14, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu
(continua na ficha 112)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

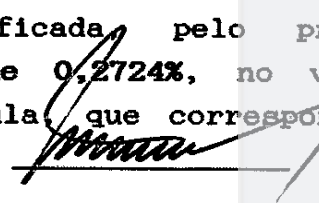
31.994

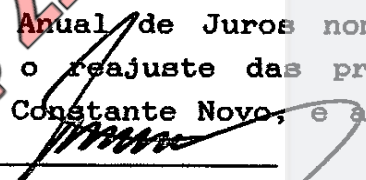
FICHA

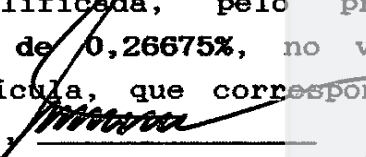
112

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 10 de Junho de 2014

da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.733,00, incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.126 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.338/31.994. Santos, 10 de Junho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.337, LEONARDO VAZ, casado com OLIVIA MAITINO FERREIRA PORTO VAZ, já qualificados, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.337, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.201.008,70, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.993,58, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.339/31.994. Santos, 16 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, MARCELO BELA ALVAREZ, divorciado, aposentado, CPF.018.172.258-55 e MARCELO BELA ALVAREZ JUNIOR, solteiro, eletricitista, CPF.366.161.228-08, brasileiros, domiciliados em São Vicente-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.95 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

(continuação no verso)

FICHA
112

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

112

R.340/31.994. Santos, 16 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.339, MARCELO BELA ALVAREZ e MARCELO BELA ALVAREZ JUNIOR, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.339, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.147.999,43, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 310 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.635,60, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.341/31.994. Santos, 16 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 28 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, MARCOS ANTONIO DA SILVA, despachante, inclus aduaneiro, CPF.070.013.078-07 e sua mulher ANA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, agente pública municipal, CPF.219.014.018-80, brasileiros, casados no regime da separação obrigatória de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, nos termos do artigo nº.1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados em São Vicente-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.269.110,00, dos quais R\$.10.513,50, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao

(continua na ficha 113)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

113

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 16 de Junho de 2014



apartamento nº.41 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.342/31.994. Santos, 16 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.341, MARCOS ANTONIO DA SILVA e sua mulher ANA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.341, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.204.219,90, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.038,04, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.343/31.994. Santos, 23 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2.014, CAMILA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, representante comercial, CPF.419.941.398-70 e seu marido FLAVIO SANTOS DE OLIVEIRA, mecânico de manutenção, CPF.326.033.998-10, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, dos quais R\$.16.012,31, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.27 do BLOCO MARES. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA
113

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

113

R.344/31.994. Santos, 23 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.343, CAMILA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA e seu marido FLAVIO SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.343, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.174.234,03, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.713,36, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.345/31.994. Santos, 23 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2.014, ARTHUR RODRIGUES BRAVO, administrador, CPF.375.327.728-29, domiciliado nesta cidade e DEBORAH DE CARVALHO ALVES, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.359.694.868-17, domiciliada em São Vicente-SP., ambos brasileiros, solteiros, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.218.243,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.44 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.346/31.994. Santos, 23 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.345, ARTHUR RODRIGUES BRAVO e DEBORAH DE CARVALHO ALVES, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de
(continua na ficha 114)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
114

Santos, 23 de junho de 2014

0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.345, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.189.076,26, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.855,79, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.347/31.994. Santos, 23 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2.014, MIRIAM BLUM CARDOSO, servidora pública municipal, CPF.018.458.678-07 e seu marido ANTONIO LUIZ DA SILVA CARDOSO, militar reformado, CPF.972.957.528-20, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.399, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos-SP., domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada pelo preço de R\$.232.501,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.103 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.348/31.994. Santos, 23 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.347, MIRIAM BLUM CARDOSO e seu marido ANTONIO LUIZ DA SILVA CARDOSO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.347, do
(continuação no verso)

FICHA
114

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

114

imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.186.000,80, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.333,48, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.349/31.994. Santos, 23 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2.014, CAIO RODRIGO FRANCA, vend praticista, rep comercial, CPF.287.483.818-70 e ANNA MARIA SALZANO, professora, CPF.326.626.848-28, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.733,00, dos quais R\$.3.631,74, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.143 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.350/31.994. Santos, 23 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.349, CAIO RODRIGO FRANCA e ANNA MARIA SALZANO, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.349, do imóvel objeto (continua na ficha 115)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

115

Santos, 23 de junho de 2014

desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.187.483,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.849,80, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.351/31.994. Santos, 08 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2.014, AIRLES CLODOIR BORGES, gerente, CPF.201.979.859-04 e sua mulher LUCIA DE FATIMA BORGES, do lar, CPF.295.370.709-30, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.316, no Oficial de Registro de Imóveis de Lages-SC., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.255.514,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.217 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.352/31.994. Santos, 08 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.351, AIRLES CLODOIR BORGES e sua mulher LUCIA DE FATIMA BORGES, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.351, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia (continuação no verso).

FICHA

115

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

115

da dívida de R\$.190.968,70, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 234 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.513,43, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.353/31.994. Santos, 08 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 28 de fevereiro de 2.014, VALDIR NAHORA DA SILVA, brasileiro, solteiro, secret., estenog. datilog. recepc., CPF.279.479.388-81, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.232.501,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.162 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.354/31.994. Santos, 08 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.353, VALDIR NAHORA DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.353, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.193.529,37, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.910,83, incluindo

(continua na ficha 116)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31.994

FICHA
116

Oficial - Bel. João Alves Franco

08 de agosto de 2014
Santos, de

acessórios, vencendo-se a primeira no 28 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

R.355/31.994. Santos, 08 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 28 de fevereiro de 2.014, ADALBERTO ELPIDIO JOAQUIM, brasileiro, solteiro, vend. prático, rep. comercial, CPF.520.970.649-49, domiciliado em São Vicente-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.232.501,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.133 do BLOCO MARES. O Oficial, João Alves Franco

R.356/31.994. Santos, 08 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.355, ADALBERTO ELPIDIO JOAQUIM, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.355, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.184.501,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 378 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.922,33, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no 28 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

(continuação no verso)

FICHA

116

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA
31.994

FICHA
116

R.357/31.994. Santos, 08 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2.014, CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS, servidora pública municipal, CPF.295.125.458-02, domiciliada em São Vicente-SP. e MICHEL FERREIRA MARQUES, programador, CPF.219.604.468-78, domiciliado nesta cidade, ambos brasileiros, solteiros, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.269.110,00, incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.48 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.358/31.994. Santos, 08 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.357, CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS e MICHEL FERREIRA MARQUES, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R. 357, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.1360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.242.197,92, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.383,36, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.359/31.994. Santos, 09 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com
(continua na ficha 117)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

117

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 09 de setembro de 2014

Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2.014, DIEGO MARQUES DE SOUZA, despachante, CPF.307.950.158-60 e KELLY DELYA OLIVEIRA, estivadora, CPF.218.992.768-40, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, dos quais R\$.14.988,41, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.118 do BLOCO PORTO. A Oficiala Substituta,

R.360/31.994. Santos, 09 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.359, DIEGO MARQUES DE SOUZA e KELLY DELYA OLIVEIRA, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.359, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.206.104,17, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.024,13, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. A Oficiala Substituta,

R.361/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei
(continuação no verso)

FICHA

117

MATRÍCULA

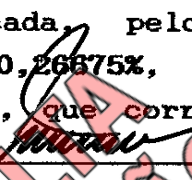
31.994

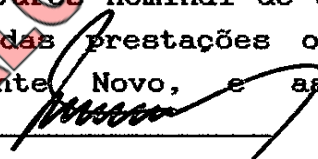
MATRÍCULA

31.994

FICHA

117

nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 12 de maio de 2.014, BRUNO CABRAL, brasileiro, solteiro, rep. comercial, CPF.430.398.238-50, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.218.243,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.55 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.362/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.361, BRUNO CABRAL, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.361, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEE., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.176.655,80, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.776,55, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 12 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.363/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 12 de maio de 2.014, CESAR DAMIÃO CARDOSO, brasileiro, solteiro, gerente, CPF.121.481.988-58, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de
(continua na ficha 118)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

118

Santos, 17 de setembro de 2014

R\$.240.514,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.182 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.364/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.363, CESAR DAMIAO CARDOSO, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.363, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.200.223,88, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.028,92, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 12 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.365/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 12 de maio de 2.014, ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista veículo transporte carga, CPF.039.836.774-44 e sua mulher SILVANA FRANCISCA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.169.512.438-32, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.269.110,00, incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.35 do BLOCO MARES. O Oficial,

(continuação no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

118

R.366/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.365, ANTONIO LIMA DA SILVA e sua mulher SILVANA FRANCISCA DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.365, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.182.310,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.848,53, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 12 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.367/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 08 de maio de 2.014, JOSÉ MANOEL DA SILVA, representante comercial, CPF.298.914.718-70 e STEFANY DOS SANTOS BEZERRA, agente proc neg I, CPF.353.764.618-66, brasileiros, solteiros, domiciliados em São Vicente-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.101 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.368/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.367, JOSÉ MANOEL DA SILVA e STEFANY DOS SANTOS BEZERRA, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.367,

(continua na ficha 119)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
119

Santos, 17 de setembro de 2014

do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.197.589,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.949,20, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 08 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.369/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SEPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 08 de maio de 2.014, NILZA DAS MERCES DOS SANTOS, brasileira, viúva, servidora pública municipal, CPF.017.935.838-38, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.98 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.370/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.369, NILZA DAS MERCES DOS SANTOS, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.369, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.205.253,20, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora (continuação no verso).

FICHA
119

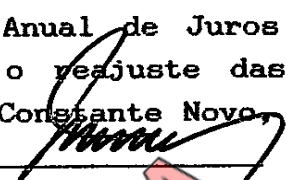
MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

119

indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 198 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.106,10, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 08 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.371/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 12 de maio de 2.014, KARLA OURIQUES FERREIRA, professora, CPF.283.151.608-00 e seu marido NIVIO FERREIRA JUNIOR, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.302.076.478-52, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.277.831,20, incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.105 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.372/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.371, KARLA OURIQUES FERREIRA e seu marido NIVIO FERREIRA JUNIOR, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.371, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.250.048,08, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.515,32, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 12 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos
(continua na ficha 120)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31.994

FICHA
120

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 17 de setembro de 2014

meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.373/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 12 de maio de 2.014, JORGE LUIZ IGNACIO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, proprietário de microempresa, CPF.767.769.728-34, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.240.514,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.183 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.374/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.373, JORGE LUIZ IGNACIO PEREIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.373, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.203.691,28, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 258 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.484,53, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 12 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

(continuação no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

120

R.375/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 08 de maio de 2.014, DARCY RIBEIRO DO AMARAL, aposentada, CPF.678.959.808-15 e VANICY RUSSO, auxiliar administrativo nível III, CPF.574.807.968-20, brasileiros, separados judicialmente, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.733,00, incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.152 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.376/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.375, DARCY RIBEIRO DO AMARAL e VANICY RUSSO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.375, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.96.554,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 198 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.483,35, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 08 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.377/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de

(continua na ficha 121)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

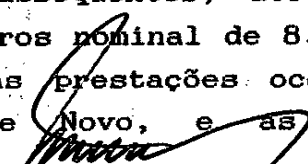
31.994

FICHA

121

Santos, 17 de setembro de 2014

escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 12 de maio de 2.014, LUCIANI PIRES, brasileira, divorciada, proprietária de microempresa, CPF.062.219.738-05, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.232.501,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.143 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.378/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.377, LUCIANI PIRES, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.377, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.209.250,90, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 378 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.199,31, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 12 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.379/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 08 de maio de 2.014, CAMILA MEDEIROS PEZZOTTI, brasileira, solteira, servidora pública municipal, CPF.307.529.878-60, domiciliada

(continuação no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

121

nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.135 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.380/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.379, CAMILA MEDEIROS PEZZOTI, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.379, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.178.882,42, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.938,15, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 08 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.381/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 08 de maio de 2.014, MARCOS DE SOUZA DULGHER, analista de sistemas, CPF.331.252.168-85, domiciliado em São Vicente-SP. e KARLA REZENDE DA SILVA LOURENÇO, analista júnior, CPF.341.093.838-97, domiciliada nesta cidade, ambos brasileiros, solteiros, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.238.638,00, dos quais R\$.35.657,08, foram pagos
(continua na ficha 122)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

122

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 17 de setembro de 2014

através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.208 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.382/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.381, MARCOS DE SOUZA DULGHER e KARLA REZENDE DA SILVA LOURENÇO, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.381, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.202.980,92, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.990,94, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 08 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.383/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 08 de maio de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do R.35, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial,

R.384/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto da Av.383, DIEGO COSTA SOARES, administrador, (continuação no verso).

FICHA
122

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

122

CPF.327.005.588-98 e ISABELLA RUAS SERRANO, secretária, CPF.401.845.688-38, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.238.638,00, dos quais R\$.2.563,79, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., incluindo a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.164 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.385/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto da Av.383, DIEGO COSTA SOARES e ISABELLA RUAS SERRANO, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.384, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.188.638,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.853,19, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 08 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.386/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 12 de maio de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do R.80, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial,

(continua na ficha 123)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

123

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 17 de setembro de 2014

R.387/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto da Av.386, SILVANIA SANTOS DE JESUS LEANDRO, viúva, auxiliar administrativa, CPF.075.406.598-74 e MARJORYE SANTOS LEANDRO, solteira, capitalista, CPF.365.252.418-71, brasileiras, domiciliadas nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, incluindo a fração ideal de 0,2731% no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.66 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.388/31.994. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto da Av.386, SILVANIA SANTOS DE JESUS LEANDRO e MARJORYE SANTOS LEANDRO, já qualificadas, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.387, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.136.340,55, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que as fiduciárias tornam-se possuidoras diretas e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 378 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.438,48, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 12 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.389/31.994. Santos, 10 de outubro de 2.014. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 12 de maio de 2.014, AROLDO ANDRADE LERMES, técnico I, CPF.277.446.678-40 e sua mulher RENIRA DONIZETI SUARES DA SILVA, servidora pública municipal, CPF.261.279.348-85, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de (continuação no verso)

FICHA
123

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

123

acordo com o artigo 1.641, inciso I c/c o artigo 1.523 inciso III do Código Civil Brasileiros, domiciliados nesta cidade, **adquiriram** da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.269.110,00, incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.14 do BLOCO MARES. O Oficial, Mmm

R.390/31.994. Santos, 10 de outubro de 2.014. Por Instrumento Particular objeto do R.389, AROLDO ANDRADE LERMES e sua mulher RENIRA DONIZETI SUARES DA SILVA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas** objeto do R.389, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.220.000,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.170,71, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 12 de junho de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Mmm

Av.391/31.994. Santos, 08 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado nesta cidade, aos 03 de setembro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.76, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Mmm

R.392/31.994. Santos, 08 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física,

(continua na ficha 124)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

124

Santos, 08 de janeiro de 2015

firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, FERNANDO AURELIO MAGNABOSCO, gerente, CPF.095.653.528-39 e sua mulher KATE FERREIRA MAGNABOSCO, do lar, CPF.288.068.448-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Campinas-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.269.110,00, incluindo a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.23.501,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.38 do BLOCO MARES. O Oficial, mmu

R.393/31.994. Santos, 08 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.392, FERNANDO AURELIO MAGNABOSCO e sua mulher KATE FERREIRA MAGNABOSCO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.392, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.213.918,26, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.140,40, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, mmu

Av.394/31.994. Santos, 08 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado nesta cidade, aos 03 de setembro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.31, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, mmu

R.395/31.994. Santos, 08 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com (continuação no verso).

FICHA

124

MATRÍCULA

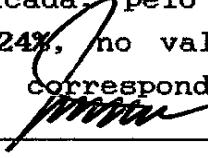
31.994

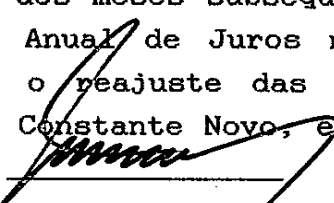
MATRÍCULA

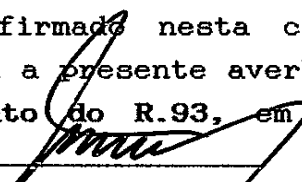
31.994

FICHA

124

caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.013, ANNA PAULA PACHECO DE JESUS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.345.385.648-18, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.733,00, incluindo a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.20.430,00 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.157 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.396/31.994. Santos, 08 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.395, ANNA PAULA PACHECO DE JESUS, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.395, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.201.359,70, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.973,03, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de janeiro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.397/31.994. Santos, 08 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 03 de setembro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.93, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.398/31.994. Santos, 08 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação
(continua na ficha 125)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

125

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 08 de janeiro de 2015

Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 28 de fevereiro de 2.014, MARIA LUCINEIDE FERREIRA XANTHOPULO, gerente, CPF.038.446.558-75 e seu marido WALDEMIR XANTHOPULO, aposentado, CPF.063.020.968-55, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.232.501,00, incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.117 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.399/31.994. Santos, 08 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.398, MARIA LUCINEIDE FERREIRA XANTHOPULO e seu marido WALDEMIR XANTHOPULO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.398, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.209.250,90, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 330 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.281,97, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 28 de março de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.400/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de

(continuação no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

125

junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 29 de julho de 2.014, ZAIDA DE JESUS MENDES CAMPOS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, CPF.291.758.728-89, domiciliada em São Vicente-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, incluindo a fração ideal de 0,2731% no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.36 do BLOCO MARES. O Oficial, [assinatura]

R.401/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.400, ZAIDA DE JESUS MENDES CAMPOS, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.400, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.201.008,70, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, divida essa que deverá ser paga por meio de 258 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.607,22, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 29 de agosto de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, [assinatura]

Av.402/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 29 de julho de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.401 em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, [assinatura]

(continua na ficha 126)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
126

03 de fevereiro de 2015
Santos, de de

R.403/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.402, LUCAS DA SILVA ALEIXO, estivador, carreg, embalador, CPF.229.954.198-51 e RAFAELA FRAGA PEIXOTO, supervisora, CPF.351.318.148-55, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.230.582,00, dos quais R\$.24.449,86, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., a incluindo a fração ideal de 0,2724% no valor de R\$.20.430,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.172 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.404/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.402, LUCAS DA SILVA ALEIXO e RAFAELA FRAGA PEIXOTO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.403, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.199.283,24, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.000,32, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 29 de agosto de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.405/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado (continuação no verso).

FICHA
126

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

126

nesta cidade, aos 29 de julho de 2.014, DIEGO FRANCISCO BARBOSA, brasileiro, solteiro, estivador, carreg. e embalador, CPF.301.187.558-89, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, dos quais R\$.40.461,47, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., incluindo a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.17 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.406/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.405, DIEGO FRANCISCO BARBOSA, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.405, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.905/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.182.881,53, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.839,17, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 29 de agosto de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.407/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 29 de julho de 2.014, LUIZ GUSTAVO AZEVEDO, brasileiro, solteiro, bancário e economiário, CPF.364.246.938-82, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada,

(continua na ficha 127)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
127

Santos, 03 de fevereiro de 2015

pelo preço de R\$.231.589,00, a incluindo a fração ideal de 0,26675% no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.144 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.408/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.407, LUIZ GUSTAVO AZEVEDO, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.407, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.160.822,18, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.623,09, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 29 de agosto de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.409/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 29 de julho de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.37, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.410/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.409, KELLY MORGANA DA SILVA GASPAR, técnica de segurança do trabalho, CPF.368.047.878-03 e RAFAEL BONIFACIO DOS SANTOS, assistente de expedição, CPF.384.030.798-85, brasileiros, (continuação no verso)

FICHA
127

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

127

solteiros, domiciliados em São Vicente-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.733,00, dos quais R\$.7.044,31, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., a incluindo a fração ideal de 0,2724% no valor de R\$.20.430,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.167 do BLOCO PORTO. O Oficial, Mina

R.411/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.409, KELLY MORGANA DA SILVA GASPAS e RAFAEL BONIFACIO DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.410, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.201.359,70, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.020,07, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 29 de agosto de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Mina

R.412/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, em 01 de agosto de 2.014, ARIIVALDO SERAFIM ALMEIDA JUNIOR, servidor público municipal, CPF.248.299.628-79 e sua mulher JANICE VASCONCELOS BITTENCOURT DE ALMEIDA, gerente, CPF.197.533.248-20, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial (continua na ficha 128)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

128

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 03 de fevereiro de 2015

de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.279.762,00, dos quais R\$.32.780,51, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., a incluindo a fração ideal de 0,34025% no valor de R\$.25.518,75, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.121 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.413/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.412, ARIIVALDO SERAFIM ALMEIDA JUNIOR e sua mulher JANICE VASCONCELOS BITTENCOURT DE ALMEIDA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,34025% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.412, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.231.000,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.354,78, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 01 de setembro de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.414/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 29 de julho de 2.014, JOSÉ ERALDO DA SILVA, motorist veic transp carga, CPF.208.026.414-15 e sua mulher DULCINEIA LIMA DA SILVA, do lar, CPF.217.391.958-09, brasileiros, casados no (continuação no verso)

FICHA
128

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

128

regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.218.243,00, dos quais R\$.35.435,10, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., a incluindo a fração ideal de 0,26675% no valor de R\$.20.008,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.51 do BLOCO PORTO. O Oficial, _____

R.415/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.414, JOSÉ ERALDO DA SILVA e sua mulher DULCINEIA LIMA DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.414, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.177.393,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 294 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.077,62, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 29 de agosto de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.416/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 29 de julho de 2.014, CAROLINE VENCESLAU PINTO FREITAS, diretora de estabelecimento de ensino, CPF.369.603.218-24 e THIAGO ALVES DE FREITAS, odontólogo, CPF.369.923.918-79, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária

(continua na ficha 129)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
129

Santos, 03 de fevereiro de 2015

RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.733,00, incluindo a fração ideal de 0,2724% no valor de R\$.20.430,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.116 do BLOCO PORTO. O Oficial, Mmm

R.417/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.416, CAROLINE VENCESLAU PINTO FREITAS e THIAGO ALVES DE FREITAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.416, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.201.359,70, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.019,78, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 29 de agosto de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Mmm

Av.418/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 29 de julho de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do R.85, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial, Mmm

R.419/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.418, MONICA CARINE BATISTA PRATA, administradora, CPF.036.090.954-07 e seu marido RENATO COSTACURTA
(continuação no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

129

PRATA, aposentado, CPF.084.081.358-99, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mongaguá-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.274.436,00, incluindo a fração ideal de 0,31335% no valor de R\$.23.501,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.88 do BLOCO MARES. O Oficial.

R.420/31.994. Santos, 03 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.418, MONICA CARINE BATISTA PRATA e seu marido RENATO COSTACURTA PRATA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,31335% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.419, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.246.992,40, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 378 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.560,82, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 29 de agosto de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.421/31.994. Santos, 13 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 31 de julho de 2.014, CLAUDIA MARIA DOMINGOS FELIPPE, brasileira, divorciada, advogada, CPF.159.208.358-77, domiciliada em Cubatão-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.214.225,00, incluindo a fração ideal de 0,2724% no

(continua na ficha 130)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
130

Santos, 13 de fevereiro de 2015

valor de R\$.20.430,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.26 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.422/31.994. Santos, 13 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.421, CLAUDIA MARIA DOMINGOS FELIPPE, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.421, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.192.802,50, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.973,91, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 31 de agosto de 2.014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.423/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 16 de janeiro de 2.015, VALDELIR PEREIRA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.033.410.958-29, domiciliada em São Vicente-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.218.243,00, incluindo a fração ideal de 0,26675% no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.28 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.424/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.423, VALDELIR PEREIRA, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem (continuação no verso).

FICHA
130

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA
31.994

FICHA
130

acrescidas objeto do R.423, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.196.418,70, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.282,58, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 16 de fevereiro de 2.015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

R.425/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGT5 dos Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de janeiro de 2.015, DIEGO RECK SALVIANO, superv. inspetor e ag. vendas, CPF.343.391.358-79, domiciliado nesta cidade e NATHALIA BENE MAGALHÃES, auxiliar de escritório, CPF.371.625.718-40, domiciliada em São Vicente-SP., ambos brasileiros, solteiros, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.218.243,00, dos quais R\$.13.502,86, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., a incluindo a fração ideal de 0,26675% no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.84 do BLOCO PORTO. O Oficial, _____

R.426/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.425, DIEGO RECK SALVIANO e NATHALIA BENE MAGALHÃES, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.425, do imóvel objeto

(continua na ficha 131)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

131

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 10 de julho de 2015

desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.186.842,44, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.877,38, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de fevereiro de 2.015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.427/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários, com caráter de escritura pública, na forma de artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 19 de janeiro de 2.015, DANIEL DE OLIVEIRA NETTO, analista de sistemas, CPF.229.291.558-84 e ALINE PAIXÃO DE LIMA, auxiliar de escritório, CPF.376.978.788-95, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.733,00, dos quais R\$.27.213,08, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., a incluindo a fração ideal de 0,2724% no valor de R\$.20.430,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.92 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.428/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.427, DANIEL DE OLIVEIRA NETTO e ALINE PAIXÃO DE LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.427, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.,

(continuação no verso)

FICHA

131

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

131

CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.176.488,31, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.776,38, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 19 de fevereiro de 2.015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.429/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 16 de janeiro de 2.015, JAIME RUFINO DE LIMA, solteiro, aposentado, CPF.018.328.968-46, domiciliado em Praia Grande-SP. e DAISY DE LIMA GOMES, divorciada, professora de educação física, CPF.322.914.788-00, domiciliada nesta cidade, ambos brasileiros, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.223.343,00, incluindo a fração ideal de 0,2731% no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.83 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.430/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.429, JAIME RUFINO DE LIMA e DAISY DE LIMA GOMES, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.429, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.201.008,70, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária

(continua na ficha 132)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

132

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 10 de julho

de 2015

possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.324,93, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 16 de fevereiro de 2.015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.431/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 16 de janeiro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do R.98, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial,

R.432/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.431, MARIO MARCOS RIBEIRO, tecnico eletric. eletrôn. tele., CPF.256.365.088-75 e sua mulher MARIANA BARBOSA RIBEIRO, do lar, CPF.345.055.378-03, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.279.762,00, incluindo a fração ideal de 0,34025% no valor de R\$.25.518,75, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.128 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.433/31.994. Santos, 10 de julho de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.431, MARIO MARCOS RIBEIRO e sua mulher MARIANA BARBOSA RIBEIRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,34025% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.432, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da

(continuação no verso)

MATRÍCULA

31.994

FICHA

132

dívida de R\$.251.785,80, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.548,99, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 16 de fevereiro de 2.015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.434/31.994. Santos, 05 de agosto de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 17 de junho de 2.015, DENISE ELOA ORSI DE FREITAS, brasileira, solteira, servidora pública municipal, CPF.017.977.128-02, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.232.501,00, incluindo a fração ideal de 0,2731% no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.157 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.435/31.994. Santos, 05 de agosto de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.434, DENISE ELOA ORSI DE FREITAS, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.434, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.100.000,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 156 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo

(continua na ficha 133)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
133

Santos, 05 de agosto de 2015

mensal de R\$.1.514,58, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 17 de julho de 2.015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 9,0638% e efetiva de 9,4501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.436/31.994. Santos, 05 de agosto de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 17 de junho de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do R.25, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial,

R.437/31.994. Santos, 05 de agosto de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.436, JANAINA HANDRO PAZ, divorciada, fisioterapeuta e terapeuta, CPF.250.719.218-63 e JORGE FONSECA FILHO, solteiro, eletricitista, CPF.277.262.098-01, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.231.589,00, dos quais R\$.9.848,98, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., a incluindo a fração ideal de 0,26675% no valor de R\$.20.006,25, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.134 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.438/31.994. Santos, 05 de agosto de 2.015. Por Instrumento Particular objeto da Av.436, JANAINA HANDRO PAZ e JORGE FONSECA FILHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.437, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da
(continuação no verso)

FICHA
133

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA
31.994

FICHA
133

dívida de R\$.185.271,20, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.922,80, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 17 de julho de 2.015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 9,0638% e efetiva de 9,4501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.439/31.994. Santos, 15 de outubro de 2.015. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mito para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 16 de janeiro de 2.015, JOSÉ OSVALDO SANTOS, mecan. de manut veic automotor, CPF.032.969.738-28 e sua mulher MARIA ROMILZA DA SILVA SANTOS, do lar, CPF.390.217.695-49, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.232.501,00, incluindo a fração ideal de 0,2731% no valor de R\$.20.482,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.96 do BLOCO MARES. O Oficial,

R.440/31.994. Santos, 15 de outubro de 2.015. Por Instrumento Particular objeto do R.439, JOSÉ OSVALDO SANTOS e sua mulher MARIA ROMILZA DA SILVA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2731% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.439, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.209.250,90, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e

(continua na ficha 134)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.994

FICHA

134

Oficial - Bel. João Alves Franco

15 de outubro de 2015

a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 318 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.390,60, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 16 de fevereiro de 2.015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.441/31.994. Santos, 12 de fevereiro de 2.016. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 05 de fevereiro de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 00091019120108260590, da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente-SP., que MATHEUS ALEXANDER PEREIRA DA SILVA, CPF.400.228.108-62, move contra MARCOS ANTONIO DA SILVA, casado com ANA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% da fração ideal de 0,31335% objeto do R.341, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.41 do BLOCO MARES. Valor da dívida, R\$.7.257,20, figurando como depositário o executado. O Oficial,

R.442/31.994. Santos, 04 de março de 2.016. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS das Devedoras/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966 - Apoio à Produção de Habitações, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Imóvel Residencial - Pessoa Física, firmado nesta cidade, aos 10 de junho de 2.015, KATIA CAMARGO DOS SANTOS, administradora, CPF.285.654.658-70 e EVELYN CAMARGO DOS SANTOS, auxiliar de escritório, CPF.219.446.898-69, brasileiras, solteiras, domiciliadas em São Vicente-SP., adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.278.464,00, dos quais R\$.13.061,47, foram pagos através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.,

(continua no verso)

FICHA

134

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

134

com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., a incluindo a fração ideal de 0,26675% no valor de R\$.24.712,50, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.15 do BLOCO PORTO. O Oficial, Marcos

R.443/31.994. Santos, 04 de março de 2.016. Por Instrumento Particular objeto do R.442, KATIA CAMARGO DOS SANTOS e EVELYN CAMARGO DOS SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,26675% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.442, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.197.510,33, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que as fiduciárias tornam-se possuidoras diretas e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.043,96, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 10 de julho de 2.015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 9,0638% e efetiva de 9,4501%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcos

Av.444/31.994. Santos, 17 de outubro de 2.017. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201710.1114.00381263-IA-021, Processo nº.00006365820125110019, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região - AM - Manaus - AM - 19A Vara do Trabalho de Manaus - Willian Jander da Cruz Gonçalves, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 2.017, às 14:41:45 horas, recebido em 13 de outubro de 2.017, protocolado sob nº.254.665 aos 13 de outubro de 2.017. O Oficial, Marcos

Av.445/31.994. Santos, 15 de março de 2.018. Procede-se esta averbação para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula (AV.444), conforme Protocolo de Cancelamento 201803.1313.00466438-MA-110, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior

(continua na ficha 135)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.994

FICHA

135

15 de março de 2018
Santos, de de

do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região - AM - Manaus - AM - 19A Vara do Trabalho de Manaus, Willian Jander da Cruz Gonçalves, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 2.018, às 13:44:08 horas, recebido em de 13 de março de 2.018, protocolado sob nº.258.523 aos 13 de março de 2.018. O Oficial, *João*

Av.446/31.994. Santos, 23 de abril de 2.018. Por Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo nº.155552751464 para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança em Empréstimo -SBPE, com força de escritura pública, celebrado nos termos da Lei nº.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29/06/1966 e Decreto Lei 70/66 de 21/11/1966, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação das hipotecas objeto do R.20, R.21, R.22, R.23, R.24, R.26, R.27, R.28, R.29, R.30, R.32, R.33, R.34, R.36, R.38, R.39, R.41, R.42, R.43, R.44, R.45, R.46, R.47, R.48, R.49, R.50, R.51, R.52, R.53, R.54, R.55, R.56, R.57, R.58, R.59, R.60, R.61, R.62, R.63, R.64, R.65, R.66, R.67, R.68, R.69, R.70, R.71, R.72, R.73, R.74, R.75, R.77, R.78, R.79, R.81, R.82, R.83, R.84, R.86, R.87, R.88, R.89, R.90, R.91, R.92, R.94, R.95, R.96, R.97, R.99, R.100, R.101, R.102, R.103, R.104, R.105, R.106, R.107, R.108, R.109, R.110, R.111, R.112, R.113, R.114, R.115, R.116, R.117, R.118, R.119, R.120, R.121, R.122, R.123, R.124, R.125, R.126, R.127, R.128, R.129, R.130, R.131, R.132, R.133, R.134, R.135 e R.136, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial, *João*

R.447/31.994. Santos, 23 de abril de 2.018. Por Termo Aditivo objeto da Av.446, RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 46,6793% e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas objeto do R.16 e Av.17 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderão aos apartamentos nºs.03 do Bloco "PORTO"; nº.04 do Bloco "PORTO"; nº.17 do Bloco "PORTO"; nº.22 do Bloco "PORTO"; nº.25 do Bloco "PORTO"; nº.41 do Bloco "PORTO"; nº.45 do Bloco "PORTO"; nº.46 do Bloco "PORTO"; nº.47 do Bloco "PORTO"; nº.48 do Bloco "PORTO"; nº.62 do Bloco "PORTO"; nº.63 do Bloco "PORTO"; nº.65 do Bloco "PORTO"; nº.67 do Bloco "PORTO"; nº.68 do Bloco "PORTO"; nº.71 do Bloco "PORTO"; nº.72 do Bloco "PORTO"; nº.76 do Bloco "PORTO"; nº.77 do Bloco "PORTO"; nº.82 do Bloco "PORTO"; nº.91 do Bloco "PORTO"; nº.94 do Bloco "PORTO"; nº.103 do

(continua no verso)

FICHA

135

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA
31.994

FICHA
135

Bloco "PORTO"; nº.106 do Bloco "PORTO"; nº.107 do Bloco "PORTO";
nº.111 do Bloco "PORTO"; nº.112 do Bloco "PORTO"; nº.121 do Bloco
"PORTO"; nº.122 do Bloco "PORTO"; nº.124 do Bloco "PORTO"; nº.127 do
Bloco "PORTO"; nº.128 do Bloco "PORTO"; nº.131 do Bloco "PORTO";
nº.132 do Bloco "PORTO"; nº.133 do Bloco "PORTO"; nº.136 do Bloco
"PORTO"; nº.137 do Bloco "PORTO"; nº.138 do Bloco "PORTO"; nº.141 do
Bloco "PORTO"; nº.142 do Bloco "PORTO"; nº.146 do Bloco "PORTO";
nº.147 do Bloco "PORTO"; nº.151 do Bloco "PORTO"; nº.153 do Bloco
"PORTO"; nº.158 do Bloco "PORTO"; nº.161 do Bloco "PORTO"; nº.162 do
Bloco "PORTO"; nº.163 do Bloco "PORTO"; nº.166 do Bloco "PORTO";
nº.168 do Bloco "PORTO"; nº.171 do Bloco "PORTO"; nº.173 do Bloco
"PORTO"; nº.174 do Bloco "PORTO"; nº.175 do Bloco "PORTO"; nº.176 do
Bloco "PORTO"; nº.177 do Bloco "PORTO"; nº.178 do Bloco "PORTO";
nº.181 do Bloco "PORTO"; nº.182 do Bloco "PORTO"; nº.183 do Bloco
"PORTO"; nº.184 do Bloco "PORTO"; nº.188 do Bloco "PORTO"; nº.191 do
Bloco "PORTO"; nº.193 do Bloco "PORTO"; nº.194 do Bloco "PORTO";
nº.198 do Bloco "PORTO"; nº.201 do Bloco "PORTO"; nº.202 do Bloco
"PORTO"; nº.203 do Bloco "PORTO"; nº.205 do Bloco "PORTO"; nº.211 do
Bloco "PORTO"; nº.212 do Bloco "PORTO"; nº.214 do Bloco "PORTO";
nº.215 do Bloco "PORTO"; nº.217 do Bloco "PORTO"; nº.218 do Bloco
"PORTO"; nº.11 do Bloco "MARES"; nº.15 do Bloco "MARES"; nº.23 do
Bloco "MARES"; nº.25 do Bloco "MARES"; nº.26 do Bloco "MARES"; nº.31
do Bloco "MARES"; nº.32 do Bloco "MARES"; nº.33 do Bloco "MARES";
nº.37 do Bloco "MARES"; nº.43 do Bloco "MARES"; nº.51 do Bloco
"MARES"; nº.53 do Bloco "MARES"; nº.55 do Bloco "MARES"; nº.57 do
Bloco "MARES"; nº.58 do Bloco "MARES"; nº.61 do Bloco "MARES"; nº.63
do Bloco "MARES"; nº.65 do Bloco "MARES"; nº.68 do Bloco "MARES";
nº.71 do Bloco "MARES"; nº.72 do Bloco "MARES"; nº.75 do Bloco
"MARES"; nº.78 do Bloco "MARES"; nº.86 do Bloco "MARES"; nº.87 do
Bloco "MARES"; nº.91 do Bloco "MARES"; nº.92 do Bloco "MARES"; nº.95
do Bloco "MARES"; nº.98 do Bloco "MARES"; nº.104 do Bloco "MARES";
nº.106 do Bloco "MARES"; nº.107 do Bloco "MARES"; nº.108 do Bloco
"MARES"; nº.112 do Bloco "MARES"; nº.114 do Bloco "MARES"; nº.118 do
Bloco "MARES"; nº.125 do Bloco "MARES"; nº.127 do Bloco "MARES";
nº.131 do Bloco "MARES"; nº.134 do Bloco "MARES"; nº.135 do Bloco
"MARES"; nº.137 do Bloco "MARES"; nº.138 do Bloco "MARES"; nº.142 do
Bloco "MARES"; nº.144 do Bloco "MARES"; nº.145 do Bloco "MARES";
nº.147 do Bloco "MARES"; nº.148 do Bloco "MARES"; nº.152 do Bloco
"MARES"; nº.155 do Bloco "MARES"; nº.158 do Bloco "MARES"; nº.164 do
Bloco "MARES"; nº.167 do Bloco "MARES"; nº.168 do Bloco "MARES";
nº.171 do Bloco "MARES"; nº.173 do Bloco "MARES"; nº.174 do Bloco

(continua na ficha 136)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

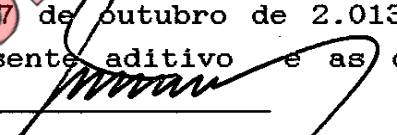
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

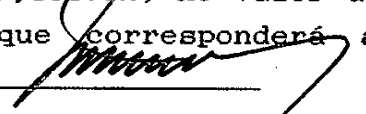
Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
136

Santos, 23 de abril de 2018

"MARES"; nº.175 do Bloco "MARES"; nº.177 do Bloco "MARES"; nº.181 do Bloco "MARES"; nº.184 do Bloco "MARES"; nº.185 do Bloco "MARES"; nº.187 do Bloco "MARES"; nº.188 do Bloco "MARES"; nº.191 do Bloco "MARES"; nº.194 do Bloco "MARES"; nº.195 do Bloco "MARES"; nº.197 do Bloco "MARES"; nº.198 do Bloco "MARES"; nº.201 do Bloco "MARES"; nº.203 do Bloco "MARES"; nº.204 do Bloco "MARES"; nº.205 do Bloco "MARES"; nº.208 do Bloco "MARES"; nº.211 do Bloco "MARES"; nº.213 do Bloco "MARES"; nº.214 do Bloco "MARES"; nº.215 do Bloco "MARES" e nº.218 do Bloco "MARES", em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.21.198.036,32, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, correspondente aos valores já recebidos de R\$.12.970.456,61, incluindo 16 (dezesseis) prestações em atraso referentes ao período de 09/2016 a 12/2017, R\$.3.395.869,77, referente ao saldo mutuário PJ a liberar no decorrer do novo cronograma de obras de R\$.1.187.334,25, referente à dívida em CA vinculada a antiga conta do empreendimento 3048/003/988-6 e R\$.3.644.375,69, referente aos encargos gerados pelo atraso na entrega da obra aos adquirentes das unidades autônomas alienadas na fase de construção, sendo que as partes ratificam integralmente o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, firmado em 17 de outubro de 2.013, naquilo que o mesmo não foi alterado pelo presente aditivo e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

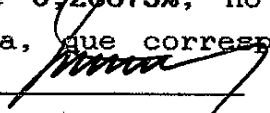
R.448/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura de Dação em Pagamento, de 27 de junho de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Sousa - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.264, às fls.237/244, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,26875%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.18 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.449/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.,

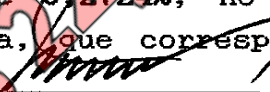
(continua no verso)

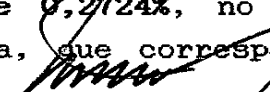
MATRÍCULA
31.994

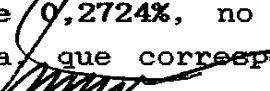
FICHA
136

CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,26675%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.24 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.450/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.66 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.451/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.192 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.452/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.207 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.453/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2724%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.213 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.454/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em
(continua na ficha 137)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
137

03 de agosto de 2018
Santos, de de

pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.163 do BLOCO MARES. O Oficial, João Alves Franco

R.455/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.166 do BLOCO MARES. O Oficial, João Alves Franco

R.456/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,34025%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.178 do BLOCO MARES. O Oficial, João Alves Franco

R.457/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.77 do BLOCO MARES. O Oficial, João Alves Franco

R.458/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.101 do BLOCO MARES. O Oficial, João Alves Franco

R.459/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES (continua no verso)

FICHA

137

MATRÍCULA

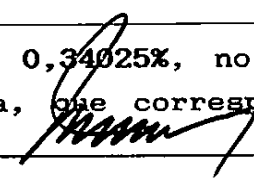
31.994

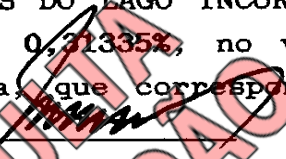
MATRÍCULA

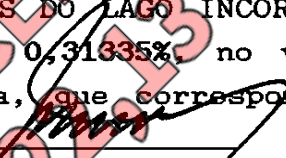
31.994

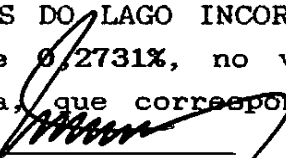
FICHA

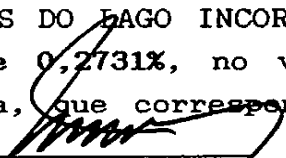
137

SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,34025%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.115 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.460/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.18 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.461/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,31335%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.24 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.462/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.52 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.463/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2731%, no valor de R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.207 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.464/31.994. Santos, 03 de agosto de 2.018. Por Escritura objeto do R.448, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, a fração ideal de 0,2731%, no valor de

(continua na ficha 138)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
138

03 de agosto de 2018
Santos, de de

R\$.11.000,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.212 do BLOCO MARES. O Oficial,

Av.465/31.994. Santos, 17 de agosto de 2.018. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo quinto do artigo 61 da Lei nº.4380/64, na forma da Lei nº.11.977/09, firmado nesta cidade, aos 13 de julho de 2.018, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,2724%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.202 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.466/31.994. Santos, 17 de agosto de 2.018. Por Instrumento Particular objeto da Av.465, CAROLINE ANTONIO RIBEIRO SAMPAIO, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.388.291.628-17 e seu marido MANOEL DIVINO DE SOUSA SAMPAIO FILHO, auxiliar de farmácia de manipulação, CPF.923.460.653-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.209.000,00, dos quais R\$.25.417,78, foram pagos através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do F.G.T.S., incluindo a fração ideal de 0,2724% no valor de R\$.20.430,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.202 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.467/31.994. Santos, 17 de agosto de 2.018. Por Instrumento Particular objeto da Av.465, CAROLINE ANTONIO RIBEIRO SAMPAIO e seu marido MANOEL DIVINO DE SOUSA SAMPAIO FILHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.466, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.167.200,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel,
(continua no verso)

FICHA

138

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA
31.994

FICHA
138

dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.307,21, incluindo acessórios, vencendo-se o primeiro no dia 13 de agosto de 2.018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - TP - Tabela Price e as demais condições constantes do título. O Oficial, Miguel Luiz de Sá

Av.468/31.994. Santos, 03 de outubro de 2.018. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado nesta cidade, aos 17 de agosto de 2.018, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,2724%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.176 do BLOCO PORTO. O Oficial, Miguel Luiz de Sá

R.469/31.994. Santos, 03 de outubro de 2.018. Por Instrumento Particular objeto da Av.468, MIGUEL LUIZ DE SA, proprietário de empresa, CPF.030.268.948-69 e sua mulher ZENILDA BARBOSA DE SA, do lar, CPF.058.229.028-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.210.000,00, incluindo a fração ideal de 0,2724% no valor de R\$.20.430,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.176 do BLOCO PORTO. O Oficial, Miguel Luiz de Sá

R.470/31.994. Santos, 03 de outubro de 2.018. Por Instrumento Particular objeto da Av.468, MIGUEL LUIZ DE SA e sua mulher ZENILDA BARBOSA DE SA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.469, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA-ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.150.000,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e

(continua na ficha 139)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31.994

FICHA
139

Oficial - Bel. João Alves Franco

03 de outubro de 2018
Santos, de de 2018

a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 336 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.857,61, incluindo acessórios, vencendo-se o primeiro no dia 17 de setembro de 2.018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

Av.471/31.994. Santos, 24 de outubro de 2.018. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 10 de outubro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,5202%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.214, do BLOCO MARES. O Oficial, *[assinatura]*

Av.472/31.994. Santos, 24 de outubro de 2.018. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 10 de outubro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,2724%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.166, do BLOCO PORTO. O Oficial, *[assinatura]*

Av.473/31.994. Santos, 01 de novembro de 2.018. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo quinto do artigo 61 da Lei nº.4380/64, na forma da Lei nº.11.977/09, firmado nesta cidade, aos 17 de agosto de 2.018, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,2724%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.173 do BLOCO PORTO. O Oficial, *[assinatura]*

R.474/31.994. Santos, 01 de novembro de 2.018. Por Instrumento Particular objeto da Av.473, BRUNO ARANTES LEITÃO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.228.027.498-11, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO

(continua no verso)

FICHA
139

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

139

INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.230.000,00, incluindo a fração ideal de 0,2724% no valor de R\$.20.430,00, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.173 do BLOCO PORTO. O Oficial, Marcos

R.475/31.994. Santos, 01 de novembro de 2.018. Por Instrumento Particular objeto da Av.473, BRUNO ARANTES LEITÃO, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,2724% e benfeitorias a serem acrescidas objeto do R.474, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.182.776,60, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.423,84, incluindo acessórios, vencendo-se o primeiro no dia 17 de setembro de 2.018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - TP - Tabela Price e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcos

R.476/31.994. Santos, 05 de novembro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.263/266, KLEILIENE DA SILVA VIANA, brasileira, solteira, empresária, CPF.087.286.837-06, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.187 do BLOCO PORTO. O Oficial, Marcos

R.477/31.994. Santos, 05 de novembro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.263/266, KLEILIENE DA SILVA VIANA, brasileira, solteira, empresária, CPF.087.286.837-06, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL
(continua na ficha 140)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
140

05 de novembro de 2018
Santos, de de

EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.196 do BLOCO MARES. O Oficial, João Alves Franco

R.478/31.994. Santos, 05 de novembro de 2.018. Por Escritura de Dação em Pagamento, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousa - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.243/246, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, no valor de R\$.8.500,00, a fração ideal de 0,5202% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.214 do BLOCO MARES. O Oficial, João Alves Franco

R.479/31.994. Santos, 05 de novembro de 2.018. Por Escritura de Dação em Pagamento, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousa - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.243/246, MANEGE RENASCENÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ.10.307.752/0001-53, com sede nesta cidade, recebeu em dação em pagamento da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, no valor de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.166 do BLOCO PORTO. O Oficial, João Alves Franco

R.480/31.994. Santos, 05 de novembro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousa - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.267/270, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.197 do BLOCO PORTO. O Oficial, João Alves Franco

R.481/31.994. Santos, 05 de novembro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousa - Comarca (continua no verso)

FICHA
140

MATRÍCULA
31.994

MATRÍCULA

31.994

FICHA

140

de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.267/270, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.196 do BLOCO PORTO. O Oficial, _____

R.482/31.994. Santos, 05 de novembro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousa - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.267/270, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.136 do BLOCO MARES. O Oficial, _____

R.483/31.994. Santos, 05 de novembro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousa - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.267/270, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.146 do BLOCO MARES. O Oficial, _____

R.484/31.994. Santos, 13 de novembro de 2.018. Por Certidão de 30 de outubro de 2.018 da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousa - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.271/274, PATRÍCIA RODRIGUES VALLES, brasileira, solteira, empresária, CPF.456.019.588-90, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.216 do BLOCO MARES. O Oficial, _____

(continua na ficha 141)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

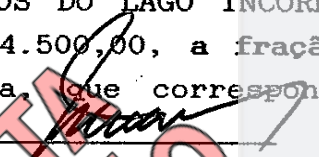
MATRÍCULA

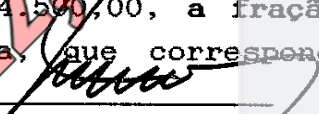
31.994

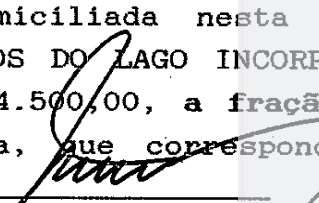
FICHA

141

13 de novembro de 2018
Santos, de de

R.485/31.994. Santos, 13 de novembro de 2.018. Por Certidão de 30 de outubro de 2.018 da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.258/262, GUSTAVO RODRIGUES VALLES, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.402.664.368-97, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.206 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.486/31.994. Santos, 13 de novembro de 2.018. Por Certidão de 30 de outubro de 2.018 da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.247/250, BEATRIZ FERNANDES PINCELLA, brasileira, solteira, estudante, CPF.486.802.328-40, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.206 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.487/31.994. Santos, 13 de novembro de 2.018. Por Certidão de 30 de outubro de 2.018 da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.247/250, BEATRIZ FERNANDES PINCELLA, brasileira, solteira, estudante, CPF.486.802.328-40, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.216 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.488/31.994. Santos, 13 de novembro de 2.018. Por Certidão de 31 de outubro de 2.018 da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.279/282, ROSA MARIA CARVALHO ELIAS CHIBANTE, secretária, CPF.042.740.148-86, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SERGIO AUGUSTO ELIAS CHIBANTE, motorista, CPF.042.739.258-69, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO

(continua no verso)

FICHA

141

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA
31.994

FICHA
141

INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.186 do BLOCO MARES. O Oficial,

Av.489/31.994. Santos, 26 de novembro de 2.018. Por Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado nesta cidade, aos 10 de outubro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,2724%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.103, do BLOCO PORTO. O Oficial,

Av.490/31.994. Santos, 26 de novembro de 2.018. Por Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado nesta cidade, aos 10 de outubro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,2724%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.183, do BLOCO PORTO. O Oficial,

Av.491/31.994. Santos, 26 de novembro de 2.018. Por Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado nesta cidade, aos 10 de outubro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,2724%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.183, do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.492/31.994. Santos, 26 de novembro de 2.018. Por Certidão, de 30 de outubro de 2.018, da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.239/242, SÉRGIO EDUARDO PINCELLA, advogado, CPF.802.272.448-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com RITA DE CASSIA ALÓ FERNANDES PINCELLA, aposentada, CPF.052.043.688-17, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que

(continua na ficha 142)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
142

26 de novembro de 2018
Santos, de de

corresponderá ao apartamento nº.183 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.493/31.994. Santos, 26 de novembro de 2.018. Por Certidão, de 30 de outubro de 2.018, da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.239/242, SÉRGIO EDUARDO PINCELLA, advogado, CPF.802.272.448-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com RITA DE CASSIA ALÓ FERNANDES PINCELLA, aposentada, CPF.052.043.688-17, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.193 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.494/31.994. Santos, 26 de novembro de 2.018. Por Certidão, de 30 de outubro de 2.018, da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.239/242, SÉRGIO EDUARDO PINCELLA, advogado, CPF.802.272.448-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com RITA DE CASSIA ALÓ FERNANDES PINCELLA, aposentada, CPF.052.043.688-17, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,2724% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.103 do BLOCO PORTO. O Oficial,

Av.495/31.994. Santos, 27 de novembro de 2.018. Por Termo de Penhora e Depósito, expedido nesta cidade, aos 13 de novembro de 2.018, assinado digitalmente por Frederico dos Santos Messias - 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, processo nº.0010076-22.2018.8.26.0562, que JOSÉ ANSELMO FARIA, aposentado, CPF.972.053.208-44 e sua mulher SILMARA REGINA BLITSKOW FARIA, do lar, CPF.292.678.268-32, brasileiros, domiciliados nesta cidade, movem contra RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, foi penhorado os direitos da fração ideal de 0,34025%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.144

(continua no verso)

FICHA

142

MATRÍCULA

31.994

MATRÍCULA
31.994

FICHA
142

do BLOCO MARES. Valor do Débito: R\$.93.438,81 (atualizado até 18/10/2018), figurando como depositária a executada. O Oficial,

Av.496/31.994. Santos, 25 de janeiro de 2.019. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 17 de dezembro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,26675%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.174 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.497/31.994. Santos, 25 de janeiro de 2.019. Por Certidão de 31 de outubro de 2.018 da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.275/278, PEDRO RAMOS, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF.672.938.838-20, domiciliado em Taboão da Serra-SP., adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,26675% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.174 do BLOCO PORTO. O Oficial,

Av.498/31.994. Santos, 25 de janeiro de 2.019. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 17 de dezembro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,34025%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.184 do BLOCO MARES. O Oficial,

Av.499/31.994. Santos, 25 de janeiro de 2.019. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 17 de dezembro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,26675%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.205 do BLOCO PORTO. O Oficial,

R.500/31.994. Santos, 25 de janeiro de 2.019. Por Certidão de 09 de janeiro de 2.019 da Escritura de Venda e Compra, de 09 de janeiro de (continua na ficha 143)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.994

FICHA
143

Santos, 25 de janeiro de 2019

2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.269, às fls.065/068, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.500,00, a fração ideal de 0,34025% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.184 do BLOCO MARES. O Oficial, João Alves Franco

R.501/31.994. Santos, 25 de janeiro de 2.019. Por Certidão de 09 de janeiro de 2.019 da Escritura de Venda e Compra, de 09 de janeiro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.269, às fls.065/068, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.070.017.788-42, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,26675% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.205 do BLOCO PORTO. O Oficial, João Alves Franco

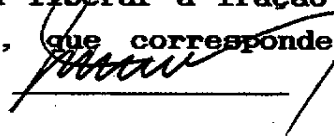
Av.502/31.994. Santos, 25 de janeiro de 2.019. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 17 de dezembro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,26675% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.178 do BLOCO PORTO. O Oficial, João Alves Franco

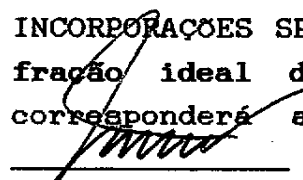
R.503/31.994. Santos, 25 de janeiro de 2.019. Por Certidão, de 30 de outubro de 2.018, da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.266, às fls.255/258, HENRIQUE MAFRA DE SA, do comércio, CPF.059.626.536-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LARISSA IVANA SILVESTRE DE CARVALHO, advogada, CPF.316.065.628-43, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,26675% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.178 do BLOCO PORTO. O Oficial, João Alves Franco

(continua no verso)

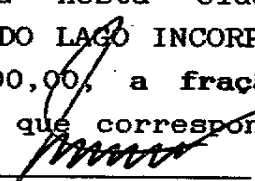
MATRÍCULA
31.994

FICHA
143

Av.504/31.994. Santos, 30 de janeiro de 2.019. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 10 de outubro de 2.018, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o cancelamento parcial do R.447, tão somente para liberar a fração ideal de 0,26675%, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.188 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.505/31.994. Santos, 30 de janeiro de 2.019. Por Certidão, de 30 de outubro de 2.018, da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.018, no livro nº.266, às fls.251/254, FABIO FERNANDES GOMES, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.445.543.638-30, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,26675% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.188 do BLOCO PORTO. O Oficial, 

R.506/31.994. Santos, 31 de janeiro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de janeiro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.269, às fls.077/080, PATRÍCIA RODRIGUES VALLES, brasileira, solteira, empresária, CPF.456.019.588-90, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.116 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.507/31.994. Santos, 31 de janeiro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de janeiro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas - Comarca de Campinas-SP., no livro nº.269, às fls.077/080, PATRÍCIA RODRIGUES VALLES, brasileira, solteira, empresária, CPF.456.019.588-90, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 0,2731% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.126 do BLOCO MARES. O Oficial, 

R.508/31.994. Santos, 31 de janeiro de 2.019. Por Escritura de Venda e
(continua na ficha 144)